



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 605/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 2 de maio de 2023.

Assunto: *Solicita o pagamento de Prêmio Assiduidade aos Servidores Públicos Municipais.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que tenho sido abordado por inúmeros servidores solicitando empenho do mandato em defesa de seus interesses, e um dos assuntos que tem ganhado relevância é sobre o Prêmio Assiduidade, benefício este que já contemplou o funcionalismo público municipal em outros tempos, que além de beneficiar o bom servidor, aquele que veste a camisa atendendo com qualidade os munícipes, contribui com a complementação do salário, em especial aquele que está na base da pirâmide dos trabalhadores, representando em média 10% de aumento sobre seus vencimentos;

Considerando ainda que com a implementação do Prêmio Assiduidade, além de dar alento financeiro aos servidores comprometidos com o cumprimento de seu contrato de trabalho, estimulará outros a se empenharem para terem também tal benefício, contribuindo sobremaneira com a melhoria dos serviços prestados, além de diminuir a sobrecarga nos demais servidores, refletindo positivamente com isso no conjunto de serviços prestados a todos os munícipes, objetivo básico da relação de quem paga os impostos, contribui com o funcionamento da máquina pública municipal, que tem como dever básico retribuir com bom serviço público.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Excelência sugerir que seu governo, democrático e popular realize estudos técnicos e financeiros com o propósito de que seja implementado o Prêmio Assiduidade de R\$ 200,00 aos Servidores Públicos Municipais, contribuindo com a diminuição de afastamentos que tanto prejudica os usuários, quanto com o reconhecimento dos servidores assíduos que prestam relevantes serviços, em especial os mais humildes.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Jurandir B. da Silva
Vereador – PSB

Ao Exmº Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
DD. Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

